



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018000201

O Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.593.525/0001-08, com sede na TRAV. DOM EURICO, 1035, representado por CELSO TRZECIAK, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALTAIR KUHN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ 27.863.180/0001-91, com sede na RUA 12 DE MAIO, CENTRO, Medicilândia-PA, CEP 68145-000, representada por ALTAIR KUHN, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Suprimir, ao objeto do contrato as seguintes atividades: Elaboração ou aprovação de editais pareceres em processo de licitação inicial e final; Suporte jurídico para realização de processos de licitação.

Devido alteração do objeto do contrato, alterar conjuntamente o valor do serviço, outrora R\$ 21.500,00, para R\$ 19.500,00 resultando na diminuição ao preço mensal do contrato nº 20180002, acordado em 11/01/2018, considerando o parágrafo 1º, alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme descrição na tabela abaixo.

OBJETO ATUAL	VALOR ATUAL/MÊS	OBJETO AJUSTADO	VALOR AJUSTADO/MES
Constitui o objeto do presente processo a contratação de Empresa de assessoria do ramo de advocacia para atuar na prestação de consultoria e assessoria jurídica em matéria municipal, legislativa e administrativa, envolvendo as seguintes atividades: Atendimento de consultas de natureza técnico-jurídica formuladas por secretarias e servidores da Prefeitura Municipal; Elaboração de pareceres técnicos a projetos de lei; Elaboração ou aprovação de minutas de contratos, editais pareceres em processo de licitação inicial e final, atos normativos solicitados pelo prefeito municipal; Suporte jurídico para realização de processos de licitação; Suporte jurídico para o funcionamento dos atos administrativos da prefeitura municipal; Elaboração de codificações, estatutos e outros projetos de lei de iniciativa exclusiva do Poder Executivo; Orientação e acompanhamento de processo administrativo disciplinar - PAD, defesa do patrimônio público, contestações de ações, ajuizamento de ações em todos os tribunais e instâncias, assessoramento e consultoria na relação Executivo/Legislativo, pareceres e orientações, praticando todos os atos jurídicos que se fizerem necessários para a defesa dos interesses do Município de Medicilândia.	R\$ 21.500,00	Constitui o objeto do presente processo a contratação de Empresa de assessoria do ramo de advocacia para atuar na prestação de consultoria e assessoria jurídica em matéria municipal, legislativa e administrativa, envolvendo as seguintes atividades: Atendimento de consultas de natureza técnico-jurídica formuladas por secretarias e servidores da Prefeitura Municipal; Elaboração de pareceres técnicos a projetos de lei; Elaboração ou aprovação de minutas de contratos, atos normativos solicitados pelo prefeito municipal; Suporte jurídico para o funcionamento dos atos administrativos da prefeitura municipal; Elaboração de codificações, estatutos e outros projetos de lei de iniciativa exclusiva do Poder Executivo; Orientação e acompanhamento de processo administrativo disciplinar - PAD, defesa do patrimônio público, contestações de ações, ajuizamento de ações em todos os tribunais e instâncias, assessoramento e consultoria na relação Executivo/Legislativo, pareceres e orientações, praticando todos os atos jurídicos que se fizerem necessários para a defesa dos interesses do Município de Medicilândia.	R\$ 19.500,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MEDICILÂNDIA - PA, 16 de Outubro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CNPJ(MF) 34.593.525/0001-08
CONTRATANTE

ALTAIR KUHN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ 27.863.180/0001-91
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____